



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2024016 – Consultoria Individual Especializada em Ferramentas de Automação de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA)

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de consultor para atuar com automatização de atividades através de robôs (Robotic Process Automation – RPA e Intelligent Process Automation - IPA) e migração de robôs para nova ferramenta de RPA, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Área Demandante (Unidade/Setor/Gerência/Coordenação/Seção): Gerência de Governança de TI e Controle Interno de TI

Nome do/da Projeto/Aquisição: Robotização, Aprimoramento e Automação de Processos de Trabalho

Responsável pela Demanda: Rafael Garcia Barbosa

Matrícula: 7727

E-mail: rafael.barbosa@tjce.jus.br

Telefone: (85) 98873-7272

Fonte de Recursos: Promojud

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Rafael Garcia Barbosa	Matrícula	7727
E-mail	rafael.barbosa@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98873-7272
Integrante Técnico			
Nome	Caroline Oliveira Albuquerque	Matrícula	9626
E-mail	Caroline.albuquerque@tjce.jus.br	Telefone	(85) 99943-6129
Integrante Administrativo			
Nome	Caroline Morais Maia	Matrícula	3051
E-mail	caroline@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98888-4710

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<Relação dos objetivos estratégicos a serem favorecidos pela contratação>

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais
12	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital	01	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital

5. ALINHAMENTO AO PDTIC – PLANO DIRETOR DE TIC 2023-2024

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2023-2024
N24029	Robô Realizar a intimação do Ministério Público - Juizado da Fazenda e Varas da Fazenda
N24030	Robô Consulta ao SISGEPEN
N24031	Robô Análise de Inclusão em Pauta
N24032	Robô Intimar pauta de sessão de julgamento
N24033	Robô Certidão de Julgamento
N24034	Robô Citação AR Positivo
N24035	Robô Citação AR Negativo
N24035	Robô Emitir Certidão de trânsito em julgado
N24037	Robô Arquivar processo
N24038	Robô Distribuidor SEEU
N24039	Robô Implantação SEEU
N24040	Robô Analisar manifestação
N24041	Robô para Automação do fluxo do SAJ - Movimentar processo quando alterado o assunto nos processos / procedimentos judiciais
N24042	Robô Despachar réplica
N24043	Robô Lançar diárias na folha de pagamento no ADMRH
N24044	Robô Emitir Certidão para Promoção de Magistrado
N24045	Robô Cadastrar Nomeação no site do TCE
N24046	Robô Realizar intimação do Ministério Público (30 dias)
N24047	Robô Realizar intimação do Ministério Público (10 dias)
N24052	Contratação de Consultor Individual RPA

6. METAS DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TI A SEREM ALCANÇADAS

INDICADOR	META
<i>Indicador 5: Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC</i>	<i>Executar 90% das demandas de soluções inovadoras e integração planejadas ao ano até 2026.</i>

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

ITEM	DESCRIÇÃO
Aguardando código	Consultoria individual especializada em automação (1ª vaga)

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

8.1. Situação Atual

Implantados ao longo dos últimos anos, o Tribunal de Justiça do Ceará possui atualmente dois sistemas principais de processos digitais: o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), na Justiça Comum, e o Processo Judicial Eletrônico (PJE), nos Juizados Especiais. Embora estes contemplem inúmeras funcionalidades que permitem o acesso à justiça de forma eletrônica aos diversos operadores do direito e à população, tais sistemas precisam de constante evolução para otimizar a forma como os procedimentos judiciais são automatizados. Além destes, vários outros sistemas auxiliares à Justiça são disponibilizados pelo CNJ, como SISBAJUD, SEEU, RENAJUD, SINESP, SIGEPEN E BNMP.

No contexto da evolução tecnológica, o Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE. Os produtos da transformação digital compreendem: 1- otimização e automatização de processos; 2- infraestrutura tecnológica aprimorada; 3- centro de operações de cibersegurança implementado; 4- inovações para melhorar o atendimento ao cidadão implementadas;

5- aplicações de inteligência artificial para um processo judiciário célere e cognitivo implementadas; 6- ações para promover a equidade de gênero nos serviços de justiça implementadas; 7- governança e gestão estratégica fortalecidas; 8- gestão orçamentária e financeira aprimorada; 9- gestão de custos implementada; 10- modelo de gestão da qualidade implementado; 11- capacidades digitais do capital humano aprimoradas; 12- ações para promover o desenvolvimento de mulheres líderes implementadas, ensejando a criação e execução de um total de 20 Projetos Estratégicos, dos quais 18 fazem parte do Programa de Modernização do Poder Judiciário - PROMOJUD.

8.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Embora como parte do escopo do PROMOJUD esteja o mapeamento e a otimização dos diversos processos (administrativos ou judiciais) do Tribunal, hoje já é sabido que muitas atividades realizadas através de seus sistemas (SAJ e PJE) e de outros externos (SEEU, SISBAJUD, RENAJUD, SINESP, SIGEPEN E BNMP) são repetitivas e demoradas. Tais atividades consomem um tempo considerável dos servidores e magistrados, recursos que poderiam ser direcionados para tarefas de maior relevância e urgência. Evoluir os sistemas poderia ser uma solução para isso. Contudo, uma série de fatores atrapalham esse procedimento: 1) a evolução do sistema SAJ encontra-se suspensa pela Resolução 335/2020 do CNJ, sendo que o mesmo deverá ser substituído pelo sistema PJE ao longo dos próximos anos; 2) o Tribunal está atualmente expandindo o sistema PJE e suas equipes estão concentradas principalmente nesse processo; 3) Desenvolver uma evolução do sistema PJE demanda tempo de equipes dedicadas, e embora essa seja uma meta, o foco atual está na expansão do PJE; 4) O processo de desenvolvimento de software pode ser um pouco demorado, considerando a forma de desenvolvimento, o conhecimento no sistema e as integrações a serem consideradas; 5) A evolução de sistemas externos não é realizada pelo TJCE. Tudo isso leva a crer que, de forma mais imediata, no curto ou médio prazo, a criação de robôs de automação (RPA/IPA) pode promover a celeridade do processo judicial, através da automação de atividades repetitivas, liberando tempo e recursos humanos para atividades mais estratégicas e impactantes.

8.3. Motivação da Demanda

Neste sentido, com o intuito de auxiliar na promoção da transformação digital esperada ao longo dos próximos anos pela execução do PROMOJUD, o Tribunal de Justiça do Ceará criou a Coordenadoria de Robotização e Automatização dentro da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme Resolução nº 01/2023 do TJCE.

Em 2023, visando apoiar a Coordenadoria de Robotização e Automatização da Secretaria de Tecnologia da Informação, em conformidade com os objetivos do PROMOJUD, foi realizada a contratação de um consultor individual com expertise em RPA/IPA. O resultado dessa contratação

estava alinhado com a estratégia do Tribunal para a execução do Programa, promovendo a transformação, especialmente no que diz respeito ao Produto c “1- otimização e automatização de processos”. Este produto implicava na construção de uma série de robôs (RPAs e IPAs) para atender as demandas manuais e repetitivas atualmente realizadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense. Tal consultor, hoje, atua no desenvolvimento de novos robôs, na manutenção e suporte contínuo dos robôs existentes, assim como na replicação dos robôs existentes para novos processos.

No cenário atual, ao considerar a necessidade de contratar uma ferramenta RPA para otimizar os serviços de automação de robôs, especialmente em alinhamento com os objetivos do Promojud, cuja vigência do Contrato de Empréstimo expira em 2026, contar com mais um consultor especializado que já domine as ferramentas de automação de RPA trará o conhecimento necessário para apoiar a equipe durante a migração dos robôs existentes para o ambiente com a nova ferramenta, além de atuar na configuração e parametrização mais complexas da ferramenta. Ademais, fornecerá um direcionamento técnico sobre como organizar os códigos e componentes a serem desenvolvidos.

Este consultor especializado desempenhará um papel vital nas seguintes tarefas:

1. Condução das mudanças nos processos: será responsável por contribuir com as mudanças nos processos, garantindo que todas as funcionalidades das automações sejam devidamente ajustadas para funcionar no novo ambiente.
2. Adaptação do código dos robôs: atuará na adaptação dos códigos dos robôs conforme necessário, garantindo que todas as funcionalidades sejam devidamente ajustadas para funcionar no novo ambiente.
3. Revisão dos controles de versão: revisará os controles de versão para assegurar que a transição ocorra de maneira suave e eficiente.
4. Crescimento da demanda por robôs: atuará na crescente demanda por robôs, assegurando que novos desenvolvimentos sejam realizados de forma eficaz e atenda às necessidades do Promojud, que tem por objetivo principal a transformação digital do TJCE.

A presença deste consultor especializado será essencial para garantir que a migração para a nova ferramenta de RPA seja bem-sucedida, promovendo uma integração harmoniosa e sustentável da equipe e o processo de transformação digital do Poder Judiciário.

8.4. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a contratação são os seguintes:

- a. Maior celeridade na construção dos RPAs e IPAs esperados pelos projetos do PROMOJUD;
- b. Aprimoramento da qualidade dos RPAs e IPAs produzidos;
- c. Transferência de conhecimentos para a equipe da Coordenadoria de Robotização e Automatização;

8.5. Ciclo de Vida da Demanda

Espera-se utilizar os serviços contratados pelo período de um ano. Poderá, dentro da necessidade da contratante e disponibilidade do consultor, haver contratações subsequentes a esta, dispensando-se nova seleção.

8.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Entre os clientes/usuários beneficiados pela demanda, espera-se contemplar os diversos magistrados e servidores das unidades judiciárias do Poder Judiciário cearense, os quais fazem uso dos sistemas judiciais atuais (PJE e SAJ) e dos sistemas auxiliares (como SEEU e SISBAJUD).

8.7. Expectativa de entrega da solução

Espera-se implantar os robôs desenvolvidos ao longo dos anos de 2024, 2025 e 2026.

9. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Índice de automação de processos de trabalho
 - Automatizar 80% dos fluxos de processos previstos anualmente até 2026.

10. FONTE DE RECURSOS

Fonte	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (PROMOJUD)
Programa	192 - Excelência do Desempenho da Prestação Jurisdicional
Ação	10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) (PROMOJUD – COMP. I)
Natureza	Custeio

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Rafael Garcia Barbosa – 7727
Área Requisitante da Solução

Caroline Oliveira Albuquerque – 9626
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 26 de junho de 2024

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 26 de junho de 2024

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rafael Garcia Barbosa – 7727
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 26 de junho de 2024

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Caroline Oliveira Albuquerque – 9626
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 26 de junho de 2024

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Caroline Morais Maia Fiuza – 3051
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 26 de junho de 2024
